



ESTRATÉGIA QUINQUENAL DA EMSA 2020-2024

**ESTRATÉGIA
QUINQUENAL
DA EMSA**

ÍNDICE

Prefácio da Diretora Executiva **4**

Declaração do Presidente do Conselho de Administração **5**

CAPÍTULO 1

1. O CENÁRIO **6**

1.1 Visão global da estratégia quinquenal 7

1.2 O mandato da EMSA 8

1.3 Contexto institucional e quadro político 9

1.4 Metodologia para a elaboração da Estratégia Quinquenal 12

1.5 Implementação e indicadores 13

1.6 O 'cluster' marítimo da UE 14



CAPÍTULO 2

2. VISÃO, MISSÃO E VALORES **20**

CAPÍTULO 3

3. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DA EMSA **22**

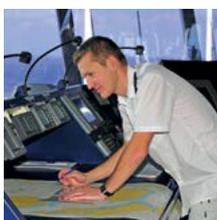
3.1 Sustentabilidade 23

3.2 Segurança 26

3.3 Proteção 30

3.4 Simplificação 32

3.5 Vigilância 34



CAPÍTULO 4

4. ABORDAGEM E IDENTIDADE DA EMSA **38**

4.1 Funções e relações no setor 39

4.2 Identidade Institucional 47





PREFÁCIO DA DIRETORA EXECUTIVA

A estratégia quinquenal da EMSA chega no momento certo: na crista de uma nova onda que terá um considerável impacto no curso do transporte marítimo e em todos os atores e vidas a ele associados.

O ambiente atingiu o lugar cimeiro de qualquer agenda, nos quatro cantos do mundo e em todos os setores. Cumpre, por isso, multiplicar, diversificar e integrar os nossos esforços no setor marítimo, não apenas para prevenir e responder à poluição, mas também para ajudar a construir um setor marítimo verdadeiramente sustentável que possa contribuir com a quota-parte que lhe cabe para a economia circular e para a ambição de neutralidade climática da UE.

A tecnologia é outro grande elemento da redefinição profunda do nosso setor. A digitalização é um aspeto com consequências de grande alcance. Existem oportunidades que, se devidamente aproveitadas, permitirão tornar o setor da navegação mais limpo, mais protegido, mais simples e mais seguro, por exemplo, recorrendo ao potencial da automação ou à Inteligência Artificial. Contudo, estas oportunidades acarretam também desafios em matéria de proteção e segurança que cumpre gerir com cautela, sendo a cibersegurança a principal preocupação.

O conhecimento é o maior trunfo de que podemos dispor rumo ao futuro. Não basta recolher dados, é preciso que estes sejam transformados em ferramentas e serviços inteligentes. A partilha de informação deve constituir uma prioridade no apoio a uma cooperação eficaz e inclusiva. O desenvolvimento de capacidades continuará a ser uma componente essencial de um ciclo positivo, no que respeita a práticas, orientações e normas, tanto na UE como no exterior.

É com satisfação que apresento esta visão, que assenta em 15 sólidos anos de experiência e conhecimento especializado em matéria de proteção das atividades marítimas e reconhece o mundo em rápida mudança em que vivemos. Acredito que traça o caminho correto para a Agência nos próximos cinco anos, de modo que a EMSA possa ajudar o setor marítimo a navegar esta nova onda com confiança.

Os meus sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram com tempo e energia para o processo de elaboração da estratégia, ao nosso Conselho de Administração, tanto ao presidente como aos seus membros, que reuniram as suas vontades em março de 2019, assim como aos nossos colaboradores, que facilitaram esse intercâmbio interativo.

Maja Markovčić Kostelac

Diretora Executiva



DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É com satisfação que apresento a nova Estratégia Quinquenal da EMSA, desenvolvida sob a liderança da Diretora Executiva, Maja Markovčić Kostelac. A elaboração da estratégia reflete um processo bastante inclusivo, no qual participaram ativamente todos os membros do Conselho de Administração, assim como o pessoal competente da EMSA.

A nova estratégia chega num momento em que o setor marítimo, tanto na UE com no resto do mundo, enfrenta oportunidades e desafios históricos. Poluição zero, descarbonização, sustentabilidade, digitalização, partilha de dados, proteção e segurança, conformidade e controlo eficaz da aplicação da lei: são estes os desafios a enfrentar pelo setor e que será forçoso abordar nos próximos anos. Em tempos como este, é fundamental que exista um grande facilitador de conhecimento e colaboração, que permita enfrentar eficazmente os desafios, prosseguir o caminho e ir mais além. Com a estratégia, a EMSA assume essa tarefa de facilitador em benefício da Comissão Europeia e dos Estados-Membros.

Com as cinco prioridades da nova estratégia – Sustentabilidade, Proteção, Segurança, Simplificação e Vigilância –, a EMSA, como centro de excelência no setor marítimo europeu, definiu a rota que conduzirá a Agência a cumprir o seu objetivo de garantir um nível elevado, uniforme e eficaz de proteção e segurança marítimas, de prevenção e resposta à poluição causada pelos navios, bem como de resposta à poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas.

Graças aos funcionários e administração altamente empenhados e competentes da EMSA, a estratégia estará nas melhores mãos e é com expectativa que, juntamente com todo o Conselho de Administração, acompanharei a sua implementação cabal.

Andreas Nordseth

Presidente do Conselho de Administração

CAPÍTULO 1

O CENÁRIO



1.1 VISÃO GLOBAL DA ESTRATÉGIA QUINQUENAL



Modern organisational management

efficient, stakeholder oriented, smart, transparent
and gender balanced

Introdução às cinco prioridades estratégicas da EMSA



SUSTENTABILIDADE

Contribuir para a agenda ecológica europeia no domínio do transporte marítimo, reforçando a capacidade da UE de proteger o meio marinho, gerir as alterações climáticas e responder aos novos desafios ambientais.



SEGURANÇA

Contribuir para normas de segurança marítima mais estritas, antecipar novos desafios e expectativas em matéria de proteção das atividades marítimas e fornecer soluções baseadas no conhecimento, com o objetivo de contribuir para a redução de acidentes marítimos e perdas humanas.



PROTEÇÃO

Reforçar a segurança marítima na Europa e no mundo, onde exista um interesse europeu.



SIMPLIFICAÇÃO

Reforçar o papel da EMSA como o principal centro de gestão de informação para a vigilância marítima.



VIGILÂNCIA

Reforçar o papel da EMSA como o principal centro de gestão de informação para a vigilância marítima.

1.2 O MANDATO DA EMSA

O Regulamento (CE) n.º 1406/2002, que institui a EMSA, constitui a base jurídica da definição dos objetivos e funções da EMSA, bem como o quadro para o desenvolvimento da nova estratégia quinquenal da EMSA.

Este regulamento fundador foi alterado diversas vezes. O principal impacto da revisão de 2013 foi o alargamento geográfico das tarefas de assistência, cooperação, resposta e monitorização a diferentes conjuntos de países terceiros; o alargamento das tarefas de resposta à poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas; e a possibilidade de usar os conhecimentos especializados e instrumentos reconhecidos da Agência para tarefas auxiliares, incluindo o apoio ao estabelecimento de um espaço de transporte marítimo europeu sem barreiras, estendendo, assim, os benefícios a domínios políticos conexos.

A alteração mais recente ao regulamento (Regulamento (UE) n.º 2016/1625, de 14 de setembro de 2016), que entrou em vigor em outubro de 2016, visa o desenvolvimento da cooperação europeia no quadro das funções de guarda costeira, desenvolvendo formas de cooperação entre a EMSA, a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex - European Border and Coast Guard Agency) e a Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA - European Fisheries Control Agency), com vista a melhorar as sinergias entre essas agências, de modo a fornecer serviços polivalentes, mais eficientes e com melhor relação custo-benefício às autoridades nacionais que desempenham funções de guarda costeira.

As atividades em curso da Agência ao abrigo do atual mandato podem ser descritas em traços gerais como:

- A prestação de assistência técnica e científica aos Estados-Membros e à Comissão no desenvolvimento e implementação adequados da legislação da UE em matéria de proteção e segurança marítimas, prevenção da poluição marinha causada por navios e simplificação administrativa dos transportes marítimos;
- A monitorização da aplicação da legislação da UE, através de visitas e inspeções;
- A abordagem do elemento humano na proteção das atividades marítimas;
- A promoção da cooperação com, e entre, os Estados-Membros;
- O desenvolvimento de capacidades das autoridades nacionais competentes;
- A prestação de apoio operacional, incluindo o desenvolvimento, gestão e manutenção de serviços marítimos integrados relacionados com os navios, a monitorização dos navios e o controlo da aplicação da lei;
- O desempenho de tarefas de preparação operacional, deteção e resposta relativamente à poluição causada por navios e à poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas;
- O apoio às autoridades nacionais responsáveis pelas funções de guarda costeira no domínio da proteção, segurança, proteção ambiental, aplicação da lei e controlo das fronteiras marítimas e das pescas.

1.3 CONTEXTO INSTITUCIONAL E QUADRO POLÍTICO

A EMSA desempenha um papel importante na implementação das prioridades da Comissão Europeia. O ambiente de trabalho da Agência reflete as iniciativas lançadas pela UE em todas as áreas políticas relacionadas com o mar, com vista a fortalecer a competitividade, o crescimento sustentável e a economia azul da Europa, além de contribuir para a agenda de segurança e visibilidade internacional da UE.

Um Pacto Ecológico Europeu: esforçar-se por ser o primeiro continente com impacto neutro no clima com uma ambição de poluição zero

O extenso conjunto de ações da Agência destinadas a prevenir a poluição por navios e a responder, quer à poluição causada por navios, quer à poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas, apoia a vertente marítima da descarbonização dos transportes e contribui para prevenir e mitigar a poluição marinha e atmosférica, bem como as alterações climáticas na vertente marítima. Este trabalho representa a perspetiva marítima da primeira grande ambição da Comissão de promover uma [economia circular, limpa, resiliente e preparada para o futuro](#), adotar metas de redução de emissões mais ambiciosas para 2030, com o objetivo de conseguir emissões nulas e [preservar o ambiente natural da Europa](#).

Uma economia ao serviço dos cidadãos: trabalhar em prol da justiça social e da prosperidade

A contribuição da Agência para a competitividade e o crescimento é de particular relevância. As indústrias marítimas são uma importante fonte de emprego e rendimento para a economia europeia, sendo que praticamente 90% do comércio externo de mercadorias da UE é efetuado por via marítima e que o transporte marítimo de curta distância representa 40% das trocas intra-UE. Apoiando a criação de uma estrutura atrativa e competitiva para um transporte marítimo de qualidade, operadores de qualidade e empregos de qualidade, a Agência contribui para a segunda grande ambição da Comissão de construir uma [economia próspera e equitativa](#).

Preparar a Europa para a era digital: aproveitar as oportunidades da era digital dentro de limites seguros e éticos

Os esforços da EMSA no apoio à simplificação do transporte marítimo da UE, reduzindo encargos e aumentando a eficiência no que se refere à multiplicidade de requisitos administrativos e comunicação de informação, contribuem para a criação de um Espaço Europeu de Transporte Marítimo sem Barreiras. Deste modo, a EMSA contribui para a implementação do [mercado único](#) no setor marítimo, com base em soluções digitais.

Além disso, a EMSA disponibiliza um amplo conjunto de ferramentas digitais para apoiar os Estados-Membros no cumprimento das suas responsabilidades como Estado de bandeira, do porto e costeiro.

O trabalho contínuo da Agência com vista ao reforço da integração de dados e do processamento inteligente de informações é consentâneo com a atenção prestada a uma nova geração de tecnologias, incluindo a [inteligência artificial](#) e ao seu potencial na procura de soluções para uma série de desafios. De igual modo, a Agência tem vindo a aumentar a sua capacidade e segurança digitais, a fim de se preparar para, tão logo as partes interessadas estejam aptas e as normas em vigor (a futura lei dos serviços digitais), mudar da ['necessidade de saber' para 'necessidade de partilhar'](#).

Promoção do nosso modo de vida europeu: proteger os nossos cidadãos e os nossos valores

No quadro da cooperação europeia no domínio das funções de guarda costeira, a EMSA foi explicitamente incumbida de melhorar a cooperação entre agências e apoiar no contexto da resposta à crise migratória e de segurança. Com efeito, as capacidades de vigilância da EMSA apoiam uma série de funções no setor marítimo e contribuíram já para a proteção da frota da UE contra atos ilegais, como a pirataria e o assalto à mão armada. A par do crescente apoio à Comissão no que respeita à verificação do cumprimento da segurança dos navios e das instalações portuárias, a Agência contribui cada vez mais para os esforços de [intensificação da cooperação em segurança na UE](#) no âmbito da quarta grande ambição da Comissão.

Uma Europa mais forte na cena mundial: reforçar a nossa liderança mundial responsável

A assistência técnica prestada aos países candidatos à adesão e aos países vizinhos no âmbito dos mecanismos do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) e da Política Europeia de Vizinhança (PEV) contribui para a aproximação às normas da UE e abrange todas as áreas de trabalho da Agência. A par da assistência a países terceiros, no contexto do Controlo pelo Estado do Porto, e à Comissão, no apoio à cooperação regional ao nível da bacia marítima, à ratificação das convenções da Organização Marítima Internacional (OMI) e à interação com organizações internacionais relevantes, incluindo as Convenções Marítimas Regionais, encarregadas da proteção dos recursos marinhos e ambiente costeiro, este trabalho contribui para aumentar a visibilidade internacional da UE no setor marítimo mundial e para a concretização da quinta grande ambição da Comissão de uma [Europa mais forte na cena mundial](#).

A EMSA continua a estar firmemente enraizada na política de transportes da Comissão. A Agência encontra-se bem posicionada para apoiar a vertente marítima da [missão de transportes](#), que coloca em evidência, por um lado, o papel do transporte na [livre circulação de pessoas, serviços e mercadorias](#) e, por outro, a responsabilidade do setor dos transportes no [aproveitamento do potencial das duas transições digital e ambiental](#) e para trabalhar rumo a [uma mobilidade sustentável e inteligente](#). As atividades da Agência em matéria de sustentabilidade e simplificação contribuem diretamente para esses aspetos.

Ao mesmo tempo, a existência de [normas de segurança mais estritas](#) continua a ser a principal prioridade da missão no domínio dos transportes face ao [aumento do tráfego](#) e a [ameaças à segurança mais complexas](#). O trabalho desenvolvido há longa data pela Agência contribui diretamente para essa prioridade: em matéria de proteção das atividades marítimas, ajudar a desenvolver e executar legislação e normas de segurança marítima, a abordar o elemento humano do transporte e a desenvolver capacidades; em matéria de segurança, apoiar uma maior segurança portuária e marítima, mas também contribuir para impedir atos ilegais ou ilícitos; e, em matéria de vigilância, fornecer serviços operacionais de monitorização e vigilância do tráfego marítimo, a fim de apoiar a aplicação da lei e respetivo controlo.

O trabalho da EMSA contribui igualmente para diversas outras áreas. A economia azul ocupa, em grande medida, um lugar de relevo no [Pacto Ecológico Europeu](#) devido ao seu potencial contributo para a descarbonização e, em última instância, para a ambição de [neutralidade climática](#). Os esforços de promoção de uma economia azul são cruciais, especificamente no contexto da [missão no domínio do ambiente, oceanos e pescas](#). A EMSA está em posição de contribuir em diversas frentes, tendo em vista a redução dos poluentes – [emissões, microplásticos, substâncias perigosas](#) – e do número de poluidores,

através de serviços de vigilância integrados e de uma variedade de instrumentos de monitorização, comunicação de informação e controlo da aplicação da lei, e de apoiar a **eficiência energética** e o papel do **gás natural liquefeito** e de outras fontes de energia alternativas, como parte da sua missão no domínio da **energia** na transição para a uma economia neutra em carbono.

A **Missão no domínio do mercado interno** põe em evidência a **transição digital**, que abrange todos os setores da economia e constitui um fator essencial para o fortalecimento do mercado interno. A EMSA apoia a digitalização e a simplificação do transporte marítimo da UE com vista a tornar o transporte marítimo mais eficiente. A **Inteligência Artificial** constitui uma das principais oportunidades relacionadas com essa esfera e de que a Agência se servirá para reforçar a proteção, a vigilância e a segurança marítimas. A **cibersegurança**, por outro lado, constitui um dos principais desafios. A Agência aborda esse desafio a dois níveis, de modo a manter a integridade dos sistemas de informação marítima da UE, operados pela EMSA, e combater a ameaça à proteção das atividades marítimas em geral.

As atividades da Agência realizadas para além das fronteiras da UE no sentido de apoiar uma aproximação às normas da UE são fundamentais no contexto da **missão nos domínios da vizinhança e do alargamento**, tendo em vista a futura adesão de alguns países, mas também, de forma mais ampla, alargar e reforçar as normas em matéria de proteção, segurança e ambiente nas regiões vizinhas.

Por último, a Agência continua a apoiar a resposta da UE em matéria de migração e segurança, através do seu trabalho contínuo, ao abrigo da cooperação europeia, no quadro das funções de guarda costeira e fornecendo um quadro de situação marítimo integrado da UE. É possível que a Agência venha a desempenhar, no futuro, um papel no reforço do apoio à **busca e salvamento**. A EMSA contribui de forma significativa no domínio marítimo para garantir a **interoperabilidade dos sistemas de informação da UE**, importante componente da União da Segurança no quadro da **missão no domínio dos assuntos internos**.



Em 20 e 21 de março 2019, os membros do Conselho de Administração da EMSA reuniram-se para debater as prioridades dos próximos cinco anos

1.4 METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA QUINQUENAL

Este é o terceiro documento de estratégia quinquenal da EMSA e destina-se a cobrir o período 2020-2024. Assenta na estrutura e atividades bem definidas da EMSA que, ao longo do tempo, a posicionaram como o principal parceiro técnico da UE no domínio marítimo, em benefício dos Estados-Membros e da Comissão Europeia. A estratégia quinquenal tem igualmente em consideração o resultado da última avaliação externa da EMSA, as recomendações subsequentes do Conselho de Administração da EMSA (2017) e o plano de ação implementado pela Agência em resposta às mesmas.

Ao fim de 15 anos de funcionamento, a experiência e as informações acumuladas pela Agência constituem um recurso considerável e ímpar. A EMSA, no processo de desenvolvimento da presente estratégia, fez questão de analisar, em conjunto com as principais partes interessadas - representadas pelo Conselho de Administração -, os novos desafios e oportunidades que se perfilam no setor marítimo da UE, bem como a capitalização que a EMSA poderá fazer dos seus recursos únicos, no sentido de as ajudar a enfrentar esses desafios e a aproveitar essas oportunidades.

Esta estratégia é inovadora e intencionalmente ambiciosa. A Agência esforça-se por acrescentar o máximo valor para as principais partes interessadas, aos Estados-Membros e à Comissão, tanto no presente como no futuro. Contudo, existem algumas restrições e incertezas que terão impacto na concretização efetiva dos mais recentes elementos da estratégia, em particular, na questão do mandato e dos recursos.

A esfera de ação da Agência é regulada sobretudo pelo seu [Regulamento de Base](#) (secção 1.1), mas é igualmente afetada pelo [contexto institucional e político em evolução](#) (secção 1.2), no qual se inclui atualmente a perspetiva do Brexit. O resultado das negociações em curso sobre o futuro [Quadro Financeiro Plurianual da UE](#) determinará a evolução dos recursos da Agência.

A presente estratégia quinquenal é, por conseguinte, entendida como um documento vivo, que será implementado através dos programas de trabalho anuais da Agência, tendo em consideração os possíveis desenvolvimentos regulamentares, políticos e em matéria de recursos.

A Diretora Executiva da EMSA, na sua qualidade de parte responsável pela elaboração da presente estratégia quinquenal, expressou desde o início do processo o seu desejo de seguir, nesta estratégia plurianual, uma abordagem inclusiva, cujos ingredientes fossem os pontos de vista das principais partes interessadas, do Conselho de Administração e do principal ativo da EMSA, o seu pessoal.

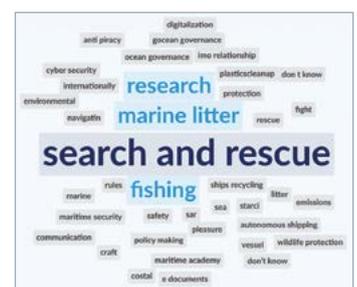
O processo de consulta às principais partes interessadas assumiu a forma de um 'workshop' com os membros do Conselho de Administração, moderado pelos colaboradores da EMSA. As informações recolhidas no 'workshop' foram processadas através de vários exercícios realizados na Agência. Um primeiro projeto de estratégia quinquenal foi submetido a debate na reunião do Conselho de Administração de junho de 2019. Os membros foram ainda convidados a apresentar comentários por escrito após o debate. A Agência analisou todas as opiniões expressas e desenvolveu um novo projeto que foi apresentado pela Diretora Executiva à Comissão, para consulta formal, no início de setembro de 2019, conforme exigido pelo Regulamento de Base da Agência. Numa etapa final, o documento foi apresentado para aprovação na reunião do Conselho de Administração de novembro de 2019.

Respostas dos membros do conselho às perguntas -

1/ Qual palavra mais associa à EMSA?



2/ Em que novo domínio deve a EMSA intervir?



1.5 IMPLEMENTAÇÃO E INDICADORES

O acompanhamento da implementação da presente estratégia será feito através dos atuais processos de programação e comunicação de informação da Agência. Esses processos são norteados pelo documento único de programação que, em conformidade com o Regulamento Financeiro da EMSA, contém um programa de trabalho plurianual e um programa de trabalho anual. O documento único de programação estabelece a ligação entre as **prioridades estratégicas plurianuais** definidas nesta estratégia e **as atividades e resultados anuais** concretos. Em particular, o documento único de programação estabelece o **conjunto de atividades e resultados anuais** que contribuem para todos os **objetivos estratégicos plurianuais**.



Aferir o êxito da estratégia quinquenal:

1. Anualmente, a Agência avaliará **a contribuição das atividades e resultados anuais para os objetivos estratégicos plurianuais**. Essa será uma avaliação qualitativa, com base nos dados constantes do Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) combinados com outros indicadores potencialmente relevantes. Quando disponíveis, podem também se utilizadas histórias de casos para ilustrar a relevância e o valor acrescentado da Agência. Outros indicadores, como os pedidos de utilização dos instrumentos da EMSA ou os pedidos de participação da EMSA como parceiro técnico, a evolução das atividades financiadas ao abrigo de projetos, ou outros, podem também contribuir para avaliar a consecução de determinados objetivos.
2. No final do período abrangido pela estratégia quinquenal, a Agência avaliará a **consecução das prioridades estratégicas plurianuais**. Este exercício será duplo, tendo em conta, por um lado, a consecução dos objetivos estratégicos plurianuais ao longo de sucessivos anos e, por outro, as opiniões das partes interessadas da EMSA. A satisfação e a perceção das partes interessadas em relação às prioridades estratégicas serão medidas por meio de um **inquérito**, a fim de avaliar a qualidade das interações da Agência e a sua visibilidade nos setores relevantes.

1.6 O 'CLUSTER' MARÍTIMO DA UE

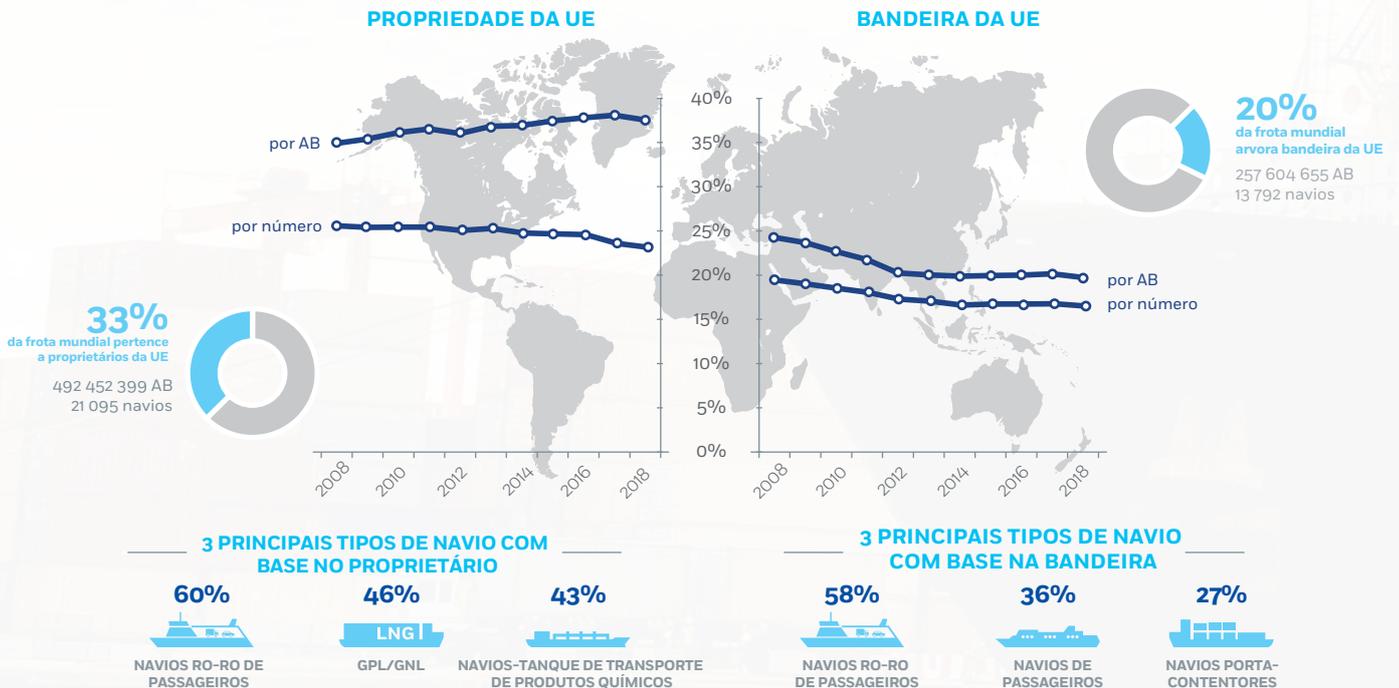
O continente europeu é essencialmente um continente marítimo. A costa da UE tem uma extensão de 68 000 km. A UE inclui 23 Estados costeiros e 27 Estados de bandeira. Apesar do desafio que o clima económico representou, a economia azul da UE é sólida, com um volume de negócios de cerca de 658 mil milhões de euros e uma força de trabalho de mais de quatro milhões de pessoas. A importância do setor marítimo manifesta-se em várias áreas políticas importantes da UE, incluindo o transporte, o ambiente e os oceanos, a energia, o mercado interno e a vizinhança e o alargamento. Para ilustrar algumas das tendências do setor, inclui-se abaixo uma série de infográficos que apresentam números relativos a cada um dos aspetos abrangidos. O certo é que a Europa continuará a afirmar-se como líder no mundo marítimo nos próximos anos.

Situação atual

A frota da UE

Unidade = Arqueação bruta (expressa em AB)

Fonte dos dados: Marinfo, Base de dados de acidentes marítimos da EMSA





Estatísticas relativas aos marítimos na UE

Visão criteriosa dos países de origem e dos países de reconhecimento

Fonte dos dados: EMSA STCW-IS - relatório de 2017

Uma fotografia de marítimos detentores de certificados de competência e autenticações que atestam o reconhecimento por países da UE * válidos em 2017, conforme consta do Sistema de Informação STCW da EMSA



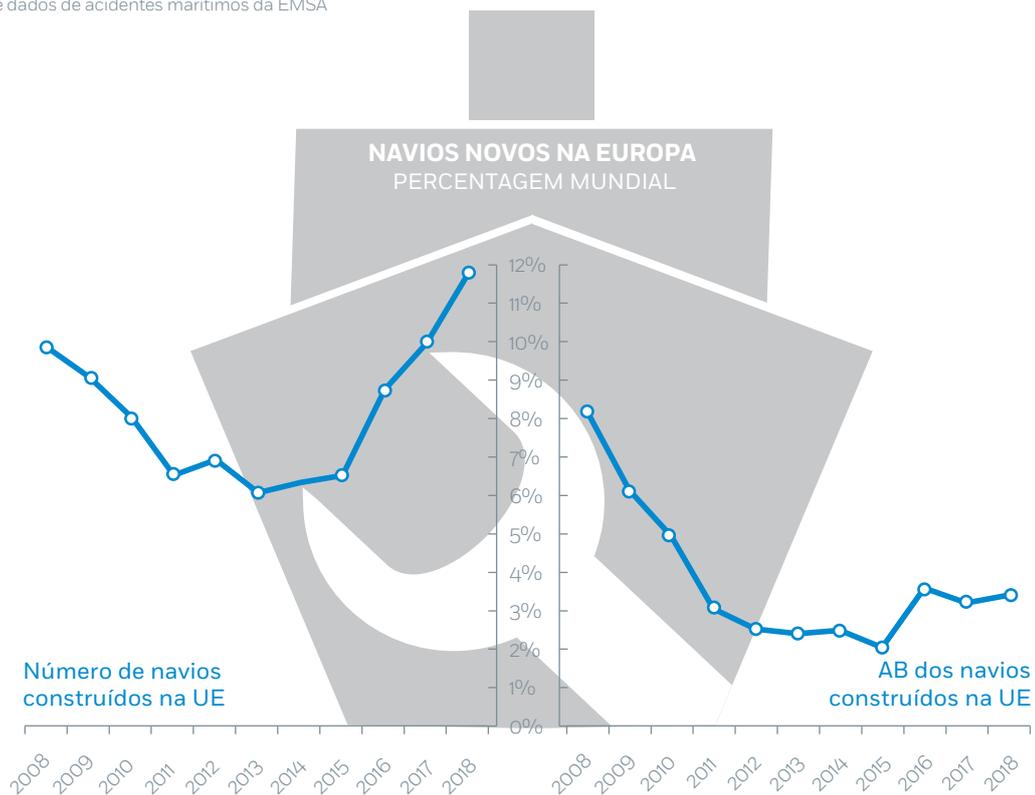
* A referência à UE ou aos Estados-Membros da UE inclui a Noruega e a Islândia



Construção naval

Mais navios, mas de menor dimensão

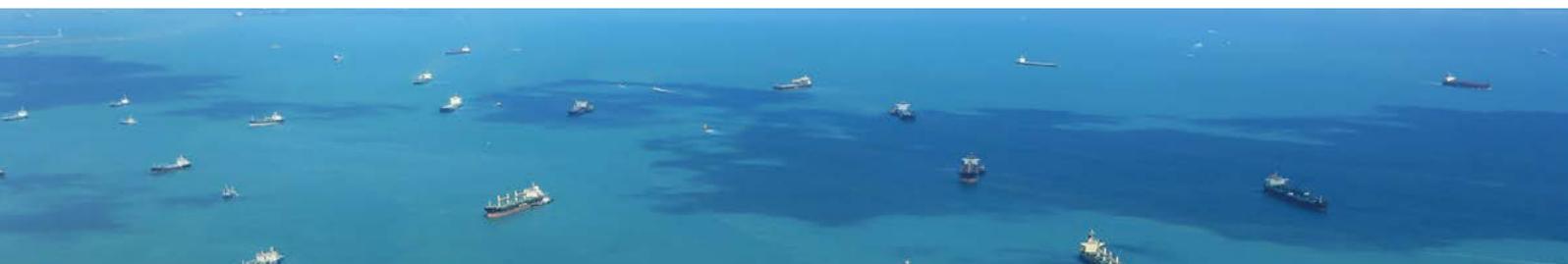
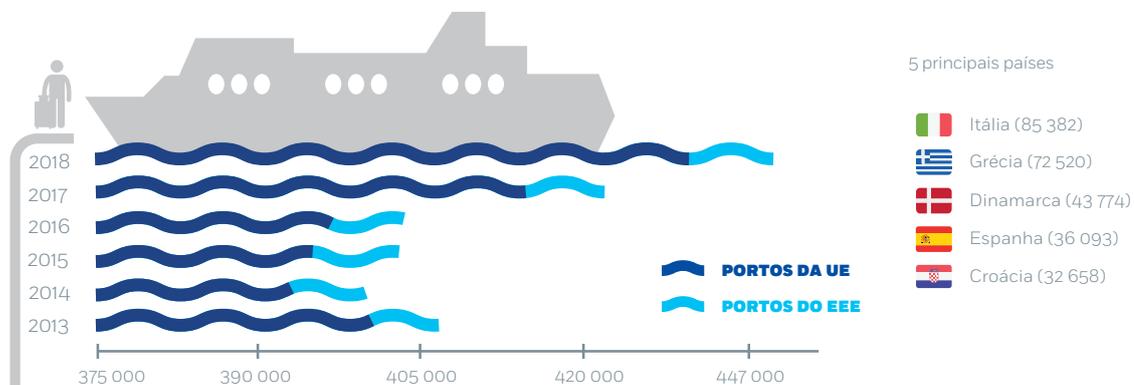
Fonte dos dados: Marinfo
Base de dados de acidentes marítimos da EMSA



Atividade portuária para comércio e viagens

Passageiros que embarcam e desembarcam nos portos da UE

Fonte dos dados: Eurostat.
Unidade: Milhares de passageiros



Peso bruto das mercadorias movimentadas nos portos

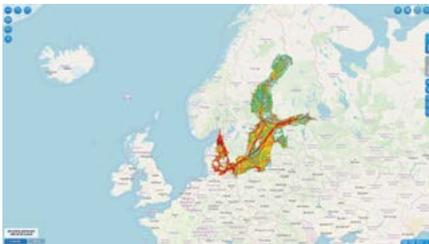
Fonte dos dados: Eurostat
Unidade: Em milhares de toneladas



Vigilância

Mapas de densidade do tráfego com padrões de movimento de navios

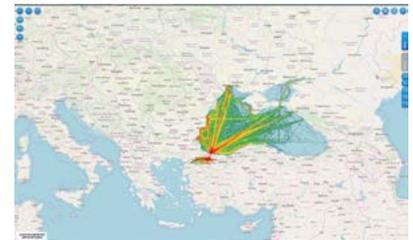
Fonte dos dados: EMSA, SafeSeaNet Ecosystem Graphical User Interface (SEG)



Zona do Mar Báltico - Agosto de 2019



Zona do Mar Mediterrâneo - Agosto de 2019



Zona do Mar Negro - Agosto de 2019

16 milhões

Total de mensagens recebidas pela EMSA num dia

T - AIS — 8 713 927

S - AIS — 7 325 601

VMS — 78 973

LRIT — 38 286



ATIVIDADES ABRANGENDO:



96 265

Navios distintos detetados num dia a partir de fontes diferentes

61 803 — S - AIS

39 907 — T - AIS

6685 — VMS

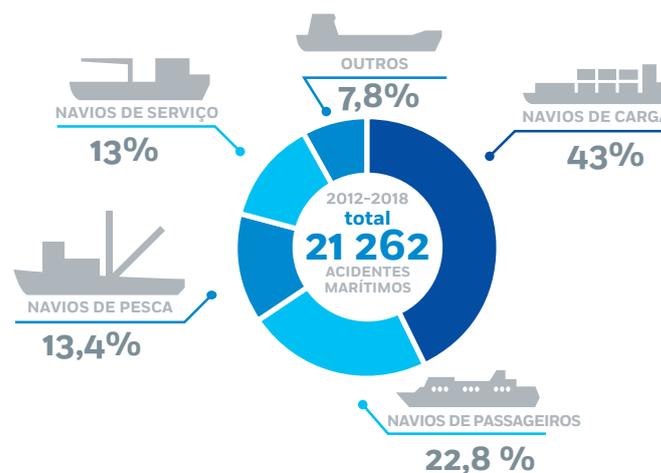
4717 — LRIT



Acidentes marítimos

Discriminação dos números

Fonte dos dados: EMSA; Plataforma Europeia de Informações sobre Acidentes Marítimos (EMCIP)



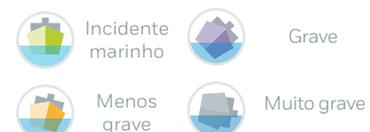
Repartição dos acidentes mortais por categoria de pessoa



Tripulação Passageiros Outros



Número de acidentes e incidentes marítimos por grau de gravidade



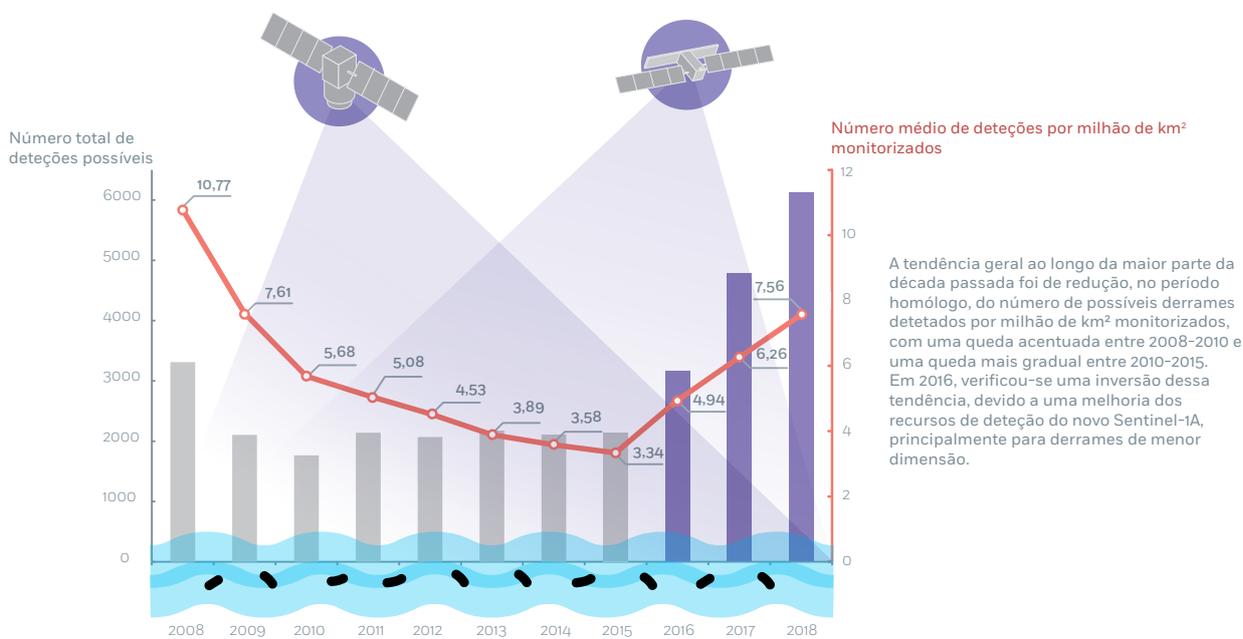
Incidente marítimo Grave Menos grave Muito grave

Deteção de possíveis derrames

Tendências ao longo de uma década

Tendências ao longo de uma década

Fonte dos dados: EMSA, serviço CleanSeaNet (CSN) de monitorização e deteção de derrames de petróleo



Inspeção pelo Estado do porto

Trabalhar rumo a uma conformidade consistente

Fonte dos dados: PMoU, Relatório Anual "Consistent Compliance", 2018

CUMPRIMENTO CONSISTENTE



17952
INSPEÇÕES
9 368
COM DEFICIÊNCIAS
566 **24**
DETENÇÕES PROIBIÇÕES

Uma análise das tendências a três anos revela uma diminuição significativa das detenções de 3,87%, em 2017, para 3,15%, em 2018.

BANDEIRAS BRANCA, CINZENTA E NEGRA



73 países inseridos nas listas

13 na lista negra
18 na lista cinzenta
41 na lista branca
100% dos países da UE estão na lista branca

5 PRINCIPAIS CATEGORIAS DE DEFICIÊNCIAS



13%

Segurança contra incêndios



12,07%

Segurança da navegação



8,17%

Meios de salvação



7,96%

condições de trabalho



7,14%

Certificados & documentação

CAPÍTULO 2

VISÃO, MISSÃO E VALORES



BASE JURÍDICA

O artigo 1.º do Regulamento de base da EMSA estabelece que o objetivo da Agência é garantir um nível elevado, uniforme e eficaz de proteção e segurança marítimas, de prevenção e combate à poluição causada por navios e de prevenção da poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas e, se for caso disso, contribuir para a eficiência global do tráfego marítimo e do transporte marítimo, a fim de facilitar o estabelecimento de um espaço europeu de transporte marítimo sem barreiras.

VISÃO

A visão da EMSA é ser o centro de excelência para um setor marítimo seguro e sustentável.

MISSÃO

A missão da EMSA é servir os interesses marítimos da UE, tendo em vista um setor marítimo protegido, seguro, ecológico e competitivo, e atuar como uma referência fiável e respeitada no setor marítimo na Europa e em todo o mundo.

A EMSA tira partido do seu conhecimento ímpar para se posicionar como ator essencial no 'cluster' marítimo na Europa e no mundo.

O trabalho da EMSA centra-se em tarefas e questões relacionadas com a proteção e segurança marítimas, o clima, o ambiente e o mercado único, na qualidade de prestadora de serviços aos Estados-Membros e à Comissão, mas também como um parceiro inovador e fiável e um centro de conhecimento para o 'cluster' marítimo europeu e, potencialmente, mundial, como uma referência internacional.

VALORES

Qualidade, credibilidade, eficiência, eficácia, transparência, flexibilidade e inteligência e equilíbrio em termos de género.

CAPÍTULO 3

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DA EMSA



A EMSA identificou, para cada uma das suas cinco prioridades estratégicas, vários objetivos. Estes encontram-se referidos abaixo, sob cada texto.

3.1 SUSTENTABILIDADE

PRIORIDADE ESTRATÉGICA:



Contribuir para a agenda ecológica europeia no domínio do transporte marítimo, reforçando a capacidade da UE de proteger o ambiente marinho, gerir as alterações climáticas e responder aos novos desafios ambientais.

A EMSA foi criada na sequência de dois grandes acidentes marítimos nas águas da UE, que resultaram numa poluição maciça, a qual afetou vastas extensões do oceano e milhares de quilómetros de costa. O custo ambiental e económico desses acidentes foi extraordinário. A EMSA trabalha em duas frentes para proteger o ambiente no mar e em torno do mar – prevenção e resposta à poluição –, apoiando, sempre que possível, as políticas da UE relacionadas com o ambiente marinho e costeiro e com a proteção da saúde, incluindo a cooperação regional, a economia circular no domínio marítimo, os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030 no que respeita às alterações climáticas e a perspetiva da Europa como um continente caracterizado pela neutralidade climática.

A implementação da legislação internacional e europeia na área da prevenção da poluição causada por navios constitui o primeiro pilar da proteção ambiental. A EMSA continuará a prestar assistência técnica à Comissão e aos Estados-Membros nesta área, que, no âmbito da UE, abrange os meios portuários de receção de resíduos, o teor de enxofre dos combustíveis (incluindo combustíveis e tecnologias alternativos), as emissões de gases com efeitos de estufa, a poluição causada por navios e a aplicação de sanções por infrações, a reciclagem de navios, as substâncias antivegetativas e o seguro dos proprietários de navios em matéria de créditos marítimos.

Nos próximos anos, a Agência precisará de multiplicar os seus esforços no que se refere às emissões de gases de efeito estufa e à descarbonização, que se tornou a maior prioridade da agenda mundial, a fim de ajudar a UE a acelerar essa agenda e a cumprir as suas obrigações.

Será igualmente necessário um apoio mais amplo da Agência no que respeita à implementação da legislação revista relativa aos meios portuários de receção de resíduos e à revisão da diretiva relativa à poluição causada por navios. Poderá prever-se assistência técnica adicional na área da reciclagem de navios, na qual a EMSA também dispõe de conhecimentos para apoiar a Comissão.

Para além disso, a Agência estudará a possível participação em questões emergentes, como o ruído submarino, lixo marinho, óxidos de azoto (NOx) e partículas.

Apoiar o desenvolvimento e a implementação de legislação europeia e internacional relevante sobre o ambiente e o clima

A EMSA reuniu conhecimento especializado, experiência e instrumentos que podem ser alargados a outras áreas. Por exemplo, a Agência poderia adaptar a abordagem relativa ao desenvolvimento de capacidades, concebida para o GNL, a outros combustíveis alternativos, e prestar, dessa forma, um maior apoio no que respeita aos combustíveis alternativos e à eficiência e 'design' energéticos, principalmente no contexto do Fórum Europeu do Transporte Marítimo Sustentável (ESSF - European Sustainable Shipping Forum).

A EMSA continuará a ajudar os Estados-Membros a abordar a questão da transferência de organismos e patógenos aquáticos nocivos e a implementar a convenção internacional aplicável (gestão da água de lastro, sistemas antivegetativos).

A EMSA trabalhará em conjunto com as autoridades nacionais e o setor dos transportes marítimos para desenvolver um Código Normalizado de Práticas, comumente aceite, para o abastecimento de combustível por batelões/navios-tanque, no contexto do Fórum Europeu do Transporte Marítimo Sustentável.

No que se refere à poluição por plásticos, a EMSA contribuirá para o desenvolvimento de orientações que visem minimizar o impacto do transporte marítimo, por exemplo, reduzindo a utilização de plásticos a bordo dos navios, bem como para a implementação do Plano de Ação da OMI contra o lixo marinho.

Em matéria de instrumentos, a Agência usará a sua experiência com o Instrumento de Cálculo das Emissões Atmosféricas, desenvolvido no contexto do projeto relativo aos Inventários de Emissões, para analisar o seu potencial papel na modelagem propriamente dita de emissões, a fim de apoiar opções políticas, mas também na modelagem de outros poluentes, como o ruído subaquático ou os (micro) plásticos e outros poluentes químicos.

Intensificar as atividades de prevenção da poluição, reforçando a capacidade dos Estados-Membros e desenvolvendo orientações e ferramentas concretas para o 'cluster' marítimo em geral

A nível internacional, a EMSA apoia o trabalho da Comissão na OMI, estando cada vez mais ativa no que toca às questões da mitigação das alterações climáticas. O papel crucial da EMSA na conceção e gestão do THETIS-MRV, o sistema de recolha de dados no âmbito de aplicação do Regulamento MRV, aumentou a visibilidade da Agência como um potencial parceiro técnico no apoio ao desenvolvimento e implementação de iniciativas mundiais e da UE, em relação quer à substância da mitigação das alterações climáticas, quer aos métodos de controlo da aplicação da lei.

Promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras da UE e mundiais com vista a mitigar as alterações climáticas





O outro pilar da proteção ambiental é a capacidade de resposta à poluição. Instituída para complementar a capacidade de resposta dos Estados-Membros à poluição, a EMSA criou um conjunto de instrumentos que se encontra disponível para ser requisitado, composto por uma rede de navios de resposta a derrames de petróleo, um serviço de equipamentos de assistência, reservas de material dispersante e um serviço de apoio em caso de poluição por outras substâncias perigosas. A vigilância por satélite e, mais recentemente, os serviços de sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (RPAS - Remotely Piloted Aircraft Systems) estão disponíveis para detetar ou monitorizar derrames reais ou potenciais e identificar os poluidores. É essencial manter os sistemas de informação e comunicação da UE, o SafeSeaNet e o CleanSeaNet, bem como a rede de autoridades dos Estados-Membros, a fim de apoiar as autoridades competentes, partilhar e obter informações relevantes sobre os incidentes, os navios e respetivas cargas em tempo real.

O conjunto de instrumentos disponível é cada vez mais sofisticado, no que respeita a tecnologias e métodos de resposta, e é cada vez mais ágil em matéria de capacidade de resposta e adaptabilidade às condições e capacidades regionais, graças a melhorias e atualizações contínuas. É preciso prosseguir esta dinâmica de atualização contínua do conjunto de instrumentos de resposta, a fim de manter a capacidade de resposta da UE num nível elevado em caso de acidentes e incidentes. Paralelamente, a EMSA procurará formas de melhorar a utilização do conjunto de instrumentos, tendo em consideração uma abordagem regional assente nas necessidades.

Continuar a desenvolver um conjunto de instrumentos de resposta ágil, eficaz, inovador e com base nos riscos, de modo a aumentar a capacidade dos Estados-Membros para deter, detetar e responder à poluição por navios e à poluição marinha causada por instalações petrolíferas e gasíferas

Além disso, é preciso reforçar a vertente de resposta à poluição em consonância com a forte agenda ecológica, indo muito para além dos suspeitos e culpados habituais, como o petróleo, os produtos químicos, os navios e instalações petrolíferas e gasíferas, para chegar ao que está realmente em jogo: os oceanos e o clima. Nesta perspetiva, é possível identificar toda uma gama de ameaças adicionais e a EMSA deve perceber onde e como poderá ajudar os Estados-Membros a enfrentá-las, como por exemplo:

- Poderão ser necessárias novas abordagens em matéria de resposta no caso do petróleo, tendo em vista combustíveis novos e relativamente mais limpos. A EMSA terá de avaliar a adequação dos mecanismos de resposta existentes a esses novos combustíveis.
- Explorar domínios novos para a EMSA, por exemplo, a adaptação dos mecanismos de resposta à remoção de plásticos do ambiente marinho, incluindo a mitigação dos impactos de acidentes, como a perda de contentores. A Agência estudará a possibilidade de trabalhar com Acordos Regionais, incluindo convenções marítimas regionais que abranjam a questão dos plásticos e microplásticos no ambiente marinho.

Preparar-se para responder a desafios ambientais novos, em evolução e diversificados

3.2 SEGURANÇA

PRIORIDADE ESTRATÉGICA:



Contribuir para normas de segurança mais estritas, antecipar novos desafios e expectativas nessa matéria e fornecer soluções baseadas no conhecimento, com o objetivo de contribuir para a redução de acidentes marítimos e perdas humanas.

A proteção das atividades marítimas é, desde a sua fundação, a razão de ser da EMSA e permanecerá no centro das suas atividades. A vasta gama de iniciativas legislativas da UE que regem o transporte marítimo na União exige a presença tangível de um órgão técnico que esteja disponível para auditar, de forma independente, o grau de implementação e controlo da aplicação da legislação. É este o papel da EMSA hoje e o que continuará a ser, fornecendo apoio à Comissão, na sua qualidade de “Guardiã dos Tratados”, e aos Estados-Membros da UE, no cumprimento das respetivas obrigações. A Agência prosseguirá o seu programa de visitas aos Estados-Membros e de inspeções a países terceiros e Organizações Reconhecidas, tendo em atenção os novos requisitos legislativos e adaptando os seus ciclos e a sua abordagem geral, a fim de otimizar os seus recursos e o processo das visitas e aumentar o impacto e minimizar os encargos para os as entidades visitadas/inspeccionadas.

A EMSA promoverá uma forte cultura de proteção no que respeita ao transporte marítimo da UE, reforçando o empenho e a melhoria contínua através de um conjunto atualizado de instrumentos e serviços de aprendizagem e controlo da aplicação da lei. Este conjunto de instrumentos assentará na experiência e nos conhecimentos especializados da Agência: desenvolvimento de capacidades, formação, análise horizontal, análise de custo-eficácia, orientação, transformação das informações recolhidas nas visitas e inspeções em lições a reter, melhores e boas práticas, conhecimento e apoio à partilha dessas informações.

A EMSA é, hoje, um conceituado centro técnico para debates relacionados com a proteção e a sustentabilidade do transporte marítimo. As suas propostas e contribuições técnicas nas instâncias apropriadas estimulam a discussão e o progresso rumo a um transporte marítimo mais seguro e ecológico. Os seus estudos, à semelhança do que aconteceu no passado, fornecem massa crítica para o reforço das normas e a identificação de soluções sustentáveis. A Agência reforçará essa função, devendo os seus ‘workshops’ constituir os fóruns de discussão de pareceres técnicos e de apresentação de soluções assentes no conhecimento.

Liderar o conhecimento especializado e apoiar o desenvolvimento, a implementação e o controlo da aplicação de normas de segurança

A EMSA continuará a apoiar as autoridades competentes dos Estados-Membros da UE no que diz respeito às suas responsabilidades como Estado de bandeira. A Agência continuará a fazer todos os esforços de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando programas de formação sistemáticos e coerentes e com base





nas necessidades, de forma a apoiar o trabalho quotidiano dos Estados-Membros no domínio da implementação das obrigações do Estado de bandeira, investigação de acidentes, equipamentos marítimos, ou sobre Normas de Formação, Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW - Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers), etc.

As discussões técnicas no contexto da OMI prosseguirão, com a contribuição técnica ativa da EMSA. Para além disso, continuará a ser prestada assistência técnica no quadro da implementação da legislação da UE e das convenções internacionais pertinentes. As informações recolhidas na EMSA, através de visitas e auditorias, representam um ativo valioso que, por via de análises de segurança e análises horizontais, poderá apoiar a tomada de decisões e as avaliações de risco a nível, quer nacional, quer da UE.

A Agência, tendo por base os conhecimentos e experiência técnicos adquiridos ao longo dos anos, aumentará o seu apoio aos Estados-Membros no quadro do regime de auditoria obrigatória dos Estados-Membros da OMI (IMSAS). Além disso, através da iniciativa Visão Dinâmica das Autoridades Nacionais (DONA - Dynamic Overview of National Authorities) serão disponibilizadas regularmente às administrações marítimas estatísticas para apoiar o respetivo trabalho quotidiano.

As administrações marítimas modernas precisam, mais do que nunca, de ser flexíveis e ágeis; precisam também de monitorizar o seu desempenho e o trabalho das Sociedades de Classificação autorizadas a trabalhar em seu nome (Organizações Reconhecidas). A EMSA apoiará ações de desenvolvimento de capacidades e, ao mesmo tempo, oferecerá a sua experiência no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade (Diretiva relativa ao Estado de bandeira). Além disso, a experiência, os conhecimentos especializados e as informações decorrentes das inspeções da EMSA às RO podem constituir uma ferramenta muito útil e eficaz para complementar as atividades de monitorização das RO realizadas pelos Estados-Membros.

Apoiar as administrações marítimas nos esforços de implementação das obrigações do Estado de bandeira

A EMSA apoia igualmente os Estados-Membros na qualidade de Estados do porto, bem como a comunidade mais alargada abrangida pelo Memorando de Acordo de Paris (Paris MoU - Paris Memorandum of Understanding), tendo em vista o contributo de um controlo harmonizado da aplicação da lei para o combate ao transporte marítimo realizado no desrespeito pelas normas e para garantir condições de equidade. Esse apoio consubstancia-se no sistema de inspeção pelo Estado do porto (THETIS), desenvolvido e mantido pela Agência, bem como na variedade de instrumentos de formação e apoio (por ex., RuleCheck), incluindo ferramentas de 'e-learning' desenvolvidas pela EMSA para inspetores do Estado do porto dos Estados-Membros.

As normas rigorosas estabelecidas pelo MoU de Paris atraem o interesse de outros sistemas de inspeção pelo Estado do porto de todo o mundo. Tendo presente o papel da EMSA na prestação de apoio ao MoU de Paris, existe potencial para desenvolver ferramentas e exportar soluções da UE neste domínio.

Apoiar as administrações marítimas nas suas funções no âmbito do sistema de inspeção pelo Estado do porto e promover uma abordagem harmonizada a nível mundial para o sistema de inspeção pelo Estado do porto

O transporte marítimo não é uma exceção no ambiente em rápida mudança em que vivemos. A EMSA está bem posicionada, graças à sua solidez e às capacidades desenvolvidas ao longo do tempo, para explorar e enfrentar os desafios emergentes em matéria de proteção das atividades marítimas a bordo de grandes navios de contentores e passageiros e de embarcações de pesca.

Os acidentes recentes revelaram a necessidade de revisitar e reavaliar os níveis de proteção em certas categorias de navios, especialmente em casos de emergência. A Agência contribuirá com seu trabalho técnico para a análise das normas de segurança, das lições retiradas dos acidentes e dos desenvolvimentos na OMI, visando um maior rigor na conceção e desempenho da proteção para esses navios. A Agência ocupa a melhor posição para proporcionar um fórum de discussão técnica com especialistas dos Estados-Membros sobre questões como a proteção contra incêndios, incêndios em contentores, questões de segurança relacionadas com novos tipos de combustível, evacuação, navegação e manobrabilidade.

Intensificar o trabalho sobre os navios relativamente aos quais o risco e o impacto dos acidentes são potencialmente mais elevados

Contribuir para normas marítimas mais rigorosas significa também participar ativamente na melhoria da segurança dos navios para além dos limites das convenções internacionais aplicáveis (por exemplo, embarcações de recreio, embarcações de pesca).

A Agência analisará as lacunas atualmente presentes nas convenções internacionais e na legislação da UE e orientará as discussões técnicas, fornecendo, por exemplo, apoio técnico em relação ao acompanhamento do exercício REFIT, com especial ênfase nos navios de passageiros de comprimento inferior a 24 metros, nos navios fabricados com materiais que não o aço ou equivalentes e nas embarcações à vela de passageiros.

A EMSA poderá trabalhar em conjunto com especialistas dos Estados-Membros e procurar opções, disponibilizando uma plataforma técnica de discussão sobre a questão das embarcações de recreio. A Agência poderá igualmente analisar as normas e os aspetos operacionais dos navios de pesca e fornecer um fórum de discussão técnica e intercâmbio de informações sobre as normas nacionais. Poderão ser identificadas áreas de risco para ações futuras.

Explorar trabalho suplementar sobre as normas de segurança no caso das embarcações não cobertas por convenções internacionais





Os navios e sistemas autónomos levantam novos desafios no que respeita às normas de segurança, equipamentos marítimos, elemento humano, gestão de riscos, segurança da navegação num ambiente híbrido e operações de busca e salvamento. A nível da UE, a EMSA deve tornar-se na plataforma para discussões técnicas estruturadas, reunindo administrações, indústrias e academia. A nível internacional, a EMSA deve assistir a Comissão nos trabalhos iniciados com a OMI sobre os veículos marítimos de superfície autónomos, propondo ações específicas consentâneas com os interesses da UE.

Ser facilitador técnico no que respeita aos veículos marítimos autónomos

As pessoas são essenciais para a navegação e operação seguras de um navio. As pessoas são também fundamentais para a navegação e operação ambientalmente sustentáveis de um navio. Com efeito, o transporte marítimo de qualidade em todos os seus aspetos depende muito da qualidade e bem-estar dos marítimos e, por conseguinte, de fatores essenciais que afetam as suas carreiras, bem como do equilíbrio de género no setor: motivação para ser marítimo, disponibilidade de ensino e formação e condições de vida e trabalho. Os esforços para melhorar a qualidade de todos os aspetos do transporte marítimo terão de ter em conta cada um desses fatores.

A Convenção STCW é uma componente essencial da proteção das atividades marítimas, sendo o apoio da Agência à Comissão e aos Estados-Membros no quadro da sua implementação uma tarefa essencial. A EMSA desenvolverá um programa eficaz e eficiente de inspeções aos sistemas de formação e certificação de países terceiros, a fim de apoiar as melhorias introduzidas no sistema de reconhecimento da UE pela legislação da UE revista. A EMSA prestará também assistência técnica no que toca à próxima revisão da Convenção STCW. O Sistema de Informação STCW (STCW-IS) será modernizado, inclusivamente através da análise de opções que permitam prestar um apoio de maior qualidade às autoridades nacionais competentes no que respeita a certificados e autenticações.

Numa perspetiva mais alargada e para as situações em que a Agência pode acrescentar valor, a experiência adquirida em relação à Convenção STCW pode ser utilizada para apoiar a implementação da Convenção do Trabalho Marítimo e de outros instrumentos pertinentes da Organização Internacional do Trabalho, no que respeita à implementação, controlo da aplicação da lei e instrumentos, melhorando, desse modo, as condições de trabalho e de vida dos marítimos.

Poderá ainda ser dada atenção à dimensão da 'responsabilidade social' no transporte marítimo e às possíveis formas de aumentar a motivação numa profissão que está a mudar rapidamente, quer a bordo, quer em terra, devido também ao desenvolvimento tecnológico. É necessário que seja mantido um empenho contínuo nestas questões por todas as partes interessadas.

Melhorar a atuação no que respeita à componente humana do transporte marítimo



3.3 PROTEÇÃO

PRIORIDADE ESTRATÉGICA



Reforçar a segurança marítima na Europa e no mundo, onde exista um interesse europeu

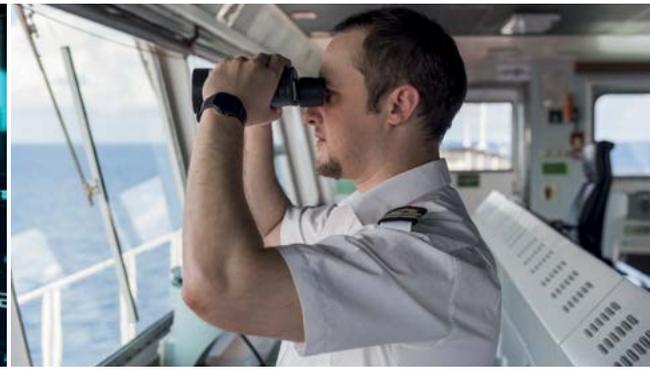
A EMSA contribui ativamente para a implementação da Estratégia de Segurança Marítima da UE. O papel da Agência no apoio à avaliação e controlo da aplicação da legislação da UE em matéria de segurança marítima aumentou ao longo dos anos, acompanhando a exigência de apoio à Comissão e ao Órgão de Fiscalização da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA - European Free Trade Association), exigência que deverá continuar a aumentar, refletindo a crescente prioridade ao nível da UE. Esta assistência técnica em relação à segurança de navios e instalações portuárias, em conformidade com o Código Internacional de Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias (ISPS), será reforçada.

Apoiar a implementação adequada da legislação da UE e internacional em matéria de segurança marítima

Originalmente projetados para a segurança marítima e a resposta à poluição, os sistemas de monitorização do tráfego e de deteção por satélite da EMSA disponibilizam um quadro de situação marítimo integrado em tempo real a uma série de atores do setor marítimo da UE, que desempenham diversas funções relacionadas com a prevenção de atos ilegais (EU Navfor para a pirataria, EFCA e centros de monitorização da pesca nacionais para pesca, MAOC-N para o tráfico de droga e Europol e polícias nacionais e autoridades de guarda costeira, Frontex, autoridades aduaneiras nacionais). A capacidade de vigilância da Agência coloca-a em posição de apoiar a segurança em todo o mundo, sendo que a EMSA deverá analisar, em particular, o modo como poderá ser reforçada a segurança da frota mercante da UE contra a pirataria e o assalto à mão armada no mundo, alargando o alcance e o âmbito dos seus Serviços Marítimos Integrados (IMS - Integrated Maritime Services).

Poderão ser criados outros serviços de alerta da frota mercante da UE no que respeita a infrações no domínio da segurança, a fim de apoiar o papel da UE na monitorização global, em tempo real, de incidentes e ataques relacionados com a pirataria e outros ataques e incidentes relacionados com a segurança a nível mundial. Entre as várias opções incluem-se o alargamento do alcance geográfico, por exemplo, ao Golfo da Guiné, e serviços marítimos integrados e outras ferramentas de informação, recorrendo também ao Copernicus, à semelhança do serviço fornecido pela Agência à EU Navfor.

Fornecer mais serviços de informação a fim de proteger a frota mercante da UE em todo o mundo



A cibersegurança já é um elemento importante para a operação segura de um navio, juntamente com os fatores tradicionais de proteção das atividades marítimas, como o elemento humano, as normas de segurança e a gestão da segurança. A EMSA deve apoiar o intercâmbio de práticas assentes no conhecimento, a sensibilização e o desenvolvimento de capacidades, a fim de fazer face a este risco no contexto marítimo, em consonância com as iniciativas em curso na OMI (orientação da OMI) e em cooperação com a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA - European Union Agency for Cybersecurity) e com outras agências de transporte e, possivelmente, também com a indústria.

Ser a plataforma de intercâmbio de boas práticas e garantir a cooperação intersetorial em matéria de cibersegurança em benefício do 'cluster' marítimo

A cibersegurança é também claramente uma preocupação ao nível dos sistemas e operações da EMSA. Devem ser tomadas as medidas adequadas ao nível da Agência para proteger as suas aplicações marítimas e outros fluxos e serviços de informação, como as missões com RPAS. As medidas de segurança cibernética devem ser mantidas, devendo, no caso de redes como o SafeSeaNet, ser igualmente tomadas medidas semelhantes pelos Estados-Membros conectados. Paralelamente, a EMSA deve ajudar os Estados-Membros a garantir medidas de segurança adequadas em relação às redes comuns.

Desenvolver soluções robustas para proteger as suas aplicações marítimas e serviços de informação

A Agência desempenha um papel de longa data no contexto do Plano de Ação da Estratégia de Segurança Marítima da UE. Tendo em conta as tarefas da Agência no que se refere à cooperação europeia no quadro das funções de guarda costeira, à resposta à crise migratória e de segurança; à fase de transição do CISE (Ambiente Comum de Partilha da Informação no domínio marítimo da UE) e tendo por base essas tarefas haverá mais oportunidades para demonstrar o valor acrescentado da EMSA e utilizar os instrumentos existentes no apoio a uma comunidade ainda mais ampla.

Aumentar a sua participação como parceiro técnico e operacional no contexto da estratégia de segurança marítima da UE

3.4 SIMPLIFICAÇÃO

PRIORIDADE ESTRATÉGICA



Facilitar a simplificação do transporte marítimo da UE, apoiando soluções marítimas digitais em toda a UE

Um dos fatores que afetam a eficiência do tráfego e transporte marítimos são os requisitos administrativos aos quais os navios que transportam mercadorias e passageiros estão sujeitos em todos os portos de escala. Garantir uma comunicação harmonizada, a reutilização das informações já comunicadas e a transmissão dessas informações ao próximo porto de escala contribuirá para uma viagem mais rápida e direta. A Agência deve desenvolver aplicações de dados abertos para benefício do 'cluster' marítimo.

A EMSA ajudará a Comissão e os Estados-Membros a facilitar a aplicação do Regulamento que estabelece um ambiente europeu de plataforma única para o setor marítimo (EMSW - European Maritime Single Window) e a promover a simplificação, harmonização e racionalização das formalidades de declaração. A EMSA continuará a desempenhar e reforçar as funções necessárias no sistema de monitorização de tráfego marítimo e de intercâmbio de informações marítimas da União, o SafeSeaNet.

É necessário abordar a interoperabilidade entre o conjunto de sistemas de declaração e transmissão de dados a nível nacional e da UE, bem como entre a indústria e as administrações. A EMSA fornecerá apoio no âmbito da EMSW.

Apoiar uma maior simplificação, harmonização e racionalização das formalidades de declaração

A EMSA deve apoiar a transição do setor marítimo da UE para um ambiente sem papel. O THETIS será melhorado para disponibilizar conjuntos de dados/certificados eletrónicos relevantes, incluindo certificados STCW, e, conseqüentemente, facilitar o trabalho dos Estados-Membros na qualidade de Estados de bandeira e Estados do porto. Em especial, o trabalho a bordo dos inspetores do Estado do porto poderá centrar-se no que efetivamente é necessário inspecionar, sendo todas as verificações documentais realizadas com antecedência através da plataforma THETIS. Será igualmente previsto um fórum que proporcione com regularidade às diferentes partes interessadas oportunidades de partilha de melhores práticas e ensinamentos colhidos.

Apoiar a transição do setor marítimo da UE para um ambiente sem papel, incluindo certificados eletrónicos

A fim de avançar para uma plataforma única, o processo de digitalização e integração deve ir para além das formalidades de declaração e da reutilização e envio de informações 'horizontalmente' entre portos ou entre navios e portos. No futuro, também será possível detalhar 'verticalmente' os processos contíguos, nomeadamente a logística de portos e navios, e reutilizar e enviar informações selecionadas a fim de facilitar esses processos.

A longo prazo, a EMSA desempenhará um importante papel no sentido de facilitar a otimização dos serviços portuários, a fim de conseguir eficiência e reduzir o impacto ambiental das operações de transporte. Com base nas informações mantidas na EMSA sobre a posição da embarcação, graças a novas ferramentas (baseadas na nuvem e de aprendizagem automática), será possível gerar mais informação personalizada relativamente aos tempos médios de espera enquanto as escalas não são possíveis (em locais de ancoragem, por exemplo) e proceder a uma melhor previsão dos horários de chegada e dos prazos de rotação dos navios no porto, o que facilitará a eficiência da logística.

Facilitar, sempre que possível, a melhoria da eficiência geral do transporte marítimo na Europa



3.5 VIGILÂNCIA

PRIORIDADE ESTRATÉGICA



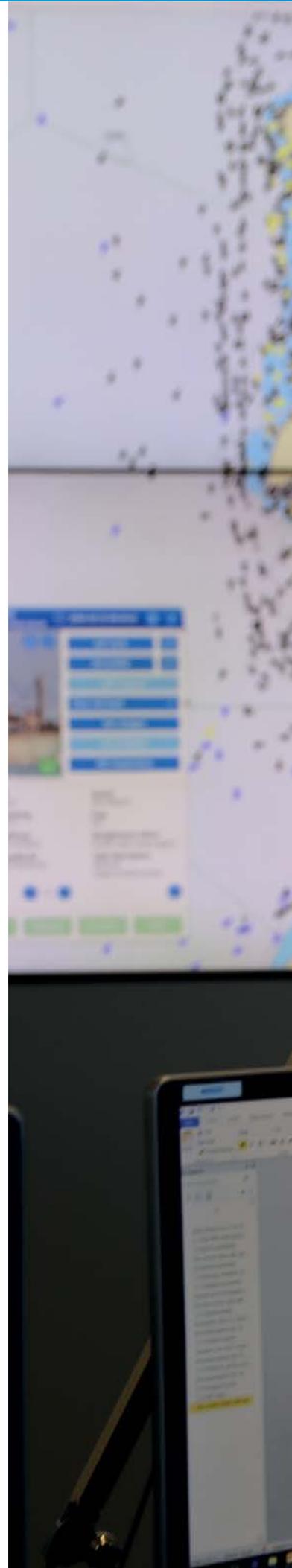
Reforçar o papel da EMSA como o principal centro de gestão de informação para a vigilância marítima

A EMSA tornou-se os 'olhos da UE no mar', implementando com eficácia o conceito original de um sistema comunitário de acompanhamento e informação sobre o tráfego de navios, a fim de melhorar a segurança e a eficiência do tráfego marítimo, melhorar a resposta a incidentes, acidentes e situações potencialmente perigosas no mar e contribuir para uma melhor prevenção e deteção da poluição causada por navios, e aumentando o nível de prestação de apoio aos Estados costeiros. Com base nos investimentos realizados ao longo dos anos em 'hardware', 'software' e conhecimento, a EMSA dispõe hoje da capacidade para fundir muitos serviços e sensores de dados distintos e fornecer um quadro da situação marítima rico e integrado. Um importante acréscimo a esses meios foi o Serviço de Vigilância Marítima Copernicus, que ajudou a ampliar a base de utilizadores da EMSA e continuará a ser uma pedra angular das informações de vigilância para os próximos anos. O mais recente acréscimo ao conjunto dos meios de vigilância são os dados dos RPAS, que atualmente proporcionam um nível de vigilância muito mais completo em mar aberto.

Com os Serviços Marítimos Integrados, a Agência é, atualmente, o principal responsável pela disponibilização do quadro de situação marítimo da Europa, servindo um número potencialmente interminável de atores marítimos e outros, por exemplo, as comunidades de segurança e de aplicação da lei ou outras agências da UE. Embora parte dessa informação seja confidencial, outra parte pode ser disponibilizada ao público em geral.

O SafeSeaNet, nome atribuído ao conceito original, continua a ser a pedra angular das informações sobre tráfego marítimo na UE destinadas a apoiar a sua segurança e eficiência. O sistema continuará a ser modernizado em resposta às necessidades dos utilizadores e aos desenvolvimentos tecnológicos.

Continuar a melhorar a funcionalidade e a eficiência do sistema de informação e acompanhamento do tráfego marítimo da UE



No que respeita às novas tecnologias com potencial para melhorar a capacidade de vigilância da UE, a EMSA começou a avaliar a possibilidade de utilização do sistema VDE (intercâmbio de dados VHF) para comunicações navio-terra. As comunicações via satélite proporcionarão cobertura mundial. Esta interface voluntária, baseada em comunicações via satélite, pode também ser utilizada para comunicações SAR, intercâmbio de planos de viagem, informações em tempo real sobre clima e gelo, etc.

A Agência acompanha, em diferentes domínios, a mais recente evolução tecnológica de natureza pré-operacional que possa ser do interesse dos Estados-Membros e/ou da Comissão. No que se refere ao quadro de situação marítimo, por exemplo, a Agência está a estudar novas constelações de satélites e novos sensores, com vista a adicionar dados e novas fontes de informação relativa aos navios (por exemplo, deteção de assinaturas radar, pseudo-satélites de alta altitude, etc.). Trata-se de um exercício importante para permanecer na vanguarda e permitir oferecer aos Estados-Membros novos serviços, que, não sendo assim, não estariam disponíveis a nível nacional.

Acompanhar o aparecimento de tecnologias promissoras e operacionalizá-las para novos serviços a prestar aos Estados-Membros e à Comissão

Por forma a tirar maior proveito das informações recolhidas pela Agência nos últimos 15 anos, é possível desenvolver ainda mais a aprendizagem automática e a análise de dados de Inteligência Artificial (IA), a fim de ajudar os Estados-Membros num vasto leque de tarefas, incluindo estatísticas relacionadas com navios, zonas críticas em termos ambientais e de segurança nas respetivas águas, previsão das posições das embarcações em dado momento, ou num futuro imediato, melhoria da filtragem de embarcações de interesse e Monitorização Automática de Comportamentos, etc. O desenvolvimento e a operação dessas novas funcionalidades devem ser concebidos e aperfeiçoados em estreita cooperação com os utilizadores dos Estados-Membros.

Desenvolver aplicações de aprendizagem automática e Inteligência Artificial para melhorar a avaliação de riscos, a previsibilidade da posição as embarcações, as estatísticas e a inovação

A EMSA, capitalizando a sua experiência de vigilância, ou seja, recolhendo, processando, fundindo, integrando, transformando e fornecendo um quadro de situação marítimo à medida, apoia atualmente o desenvolvimento do Ambiente Comum de Partilha da Informação (CISE - Common Information Sharing Environment), incrementando a capacidade de disponibilizar o conhecimento da situação a múltiplas comunidades marítimas e não só. Deste modo, a Agência reforçará o seu papel e a sua visibilidade no setor da vigilância e enriquecerá potencialmente ainda mais o quadro de situação marítimo assim que o CISE entre em funcionamento.

Aproveitar a experiência em matéria de vigilância para reforçar ainda mais a colaboração com a comunidade mais alargada da UE nesse domínio, em benefício dos serviços marítimos e tendo em vista um maior valor acrescentado para a UE

As operações de busca e salvamento (SAR - Search and Rescue) ocupam lugar de destaque entre os objetivos originais do SafeSeaNet: melhorar a resposta “a incidentes, a acidentes ou a situações potencialmente perigosas no mar, incluindo operações de busca e de salvamento”. A EMSA poderá contribuir para esse objetivo, através do reforço de instrumentos de informação concebidos por medida e do desenvolvimento de capacidades por via da formação e da realização de exercícios.

A Agência disponibiliza já o SARSURPIC (Imagem de superfície de busca e salvamento) aos utilizadores de Serviços Marítimos Integrados. A Agência, em diálogo com os utilizadores, pode estudar a possibilidade de oferecer outras funcionalidades para apoio durante as situações de SAR. Além disso, poderá ser desenvolvido um procedimento operacional que permita utilizar melhor os serviços de RPAS da EMSA para as missões de SAR dos Estados-Membros. A Agência procurará igualmente encurtar os tempos e aumentar a disponibilidade de programação avançada (‘tasking’) de satélites, com vista a apoiar os pedidos nacionais de SAR (pedidos de emergência).

A Agência poderá também contribuir com formação, orientação e exercícios teóricos, reunindo especialistas técnicos dos Estados-Membros a fim de identificar a melhor forma de a Agência apoiar o planeamento, a cooperação e as operações nacionais de SAR.

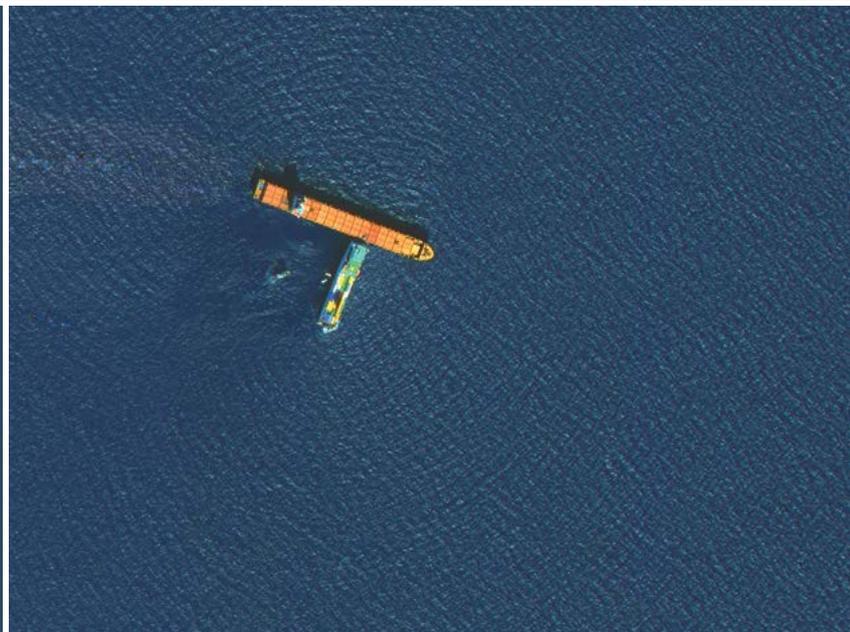
Apoiar os esforços de busca e salvamento dos Estados-Membros

O número de utilizadores das aplicações marítimas da EMSA interessados em dados de posicionamento de embarcações está a crescer. Os dados de posicionamento históricos e diários dos navios estão cada vez mais disponíveis. Os utilizadores pretendem obter acesso a dados em tempo real com ferramentas que ajudam a gerir e analisar esses dados. Para manter serviços de elevado desempenho, a Agência poderá optar pela migração para a nuvem, para poder responder ao aumento de utilizadores, dados e serviços. As tecnologias atualmente utilizadas estão a atingir o seu limite.

Basear os serviços na nuvem facilitaria a expansão e a adaptação a qualquer crescimento em volume ou funcionalidades. Esta é uma condição prévia para que a Agência possa prestar uma nova geração de serviços, que podem incluir serviços entre empresas e administração, certificados eletrónicos, aprendizagem automática e inteligência artificial, tal como referido noutros pontos da presente estratégia

Transferir o quadro da situação marítima da UE para a nuvem e estudar o valor acrescentado de outros serviços baseados na nuvem





CAPÍTULO 4

ABORDAGEM E IDENTIDADE DA EMSA



4.1 FUNÇÕES E RELAÇÕES NO SETOR

Numa perspetiva horizontal, transversal aos cinco eixos prioritários, a EMSA deverá estruturar as suas interações com as partes interessadas e a sua visibilidade no setor marítimo, de modo a apoiar as prioridades estratégicas descritas na secção anterior e cumprir de forma mais cabal a sua missão. Para isso, foram identificadas quatro funções estratégicas transversais, com os seus correspondentes objetivos estratégicos transversais.

A principal missão da EMSA é ajudar os Estados-Membros e a Comissão a implementar a política da UE. Na qualidade de prestadora de serviços a essas duas principais partes interessadas, a EMSA procurará melhorar essa assistência através de serviços renovados e consolidados, com base em 15 anos de funcionamento. A EMSA mantém igualmente relações com uma série de outras partes interessadas, sendo um parceiro fiável de várias entidades da UE e no 'cluster' marítimo europeu em geral. No plano externo, a Agência tem o potencial de exportar soluções da UE e pode continuar a desenvolver-se como uma referência internacional, no apoio aos objetivos e interesses da UE. Por último, e subjacente a todas as (inter)ações, existe o 'know-how'; a EMSA deve estar firmemente ancorada no conhecimento e ser orientada para a tecnologia e inovadora.

A EMSA COMO PRESTADORA DE SERVIÇOS



Legislação e controlo da sua aplicação

A assistência técnica prestada pela EMSA à Comissão é essencial, tendo sido uma das suas principais missões aquando da sua criação em 2002. Após mais de 15 anos de funcionamento, a EMSA acumulou uma vasta experiência e conhecimento especializado nos domínios da sua competência. A Agência intensificará esforços para capitalizar os seus conhecimentos, a fim de otimizar o apoio à Comissão no quadro do trabalho preparatório de atualização e desenvolvimento de legislação, incluindo medidas de implementação. Uma das fontes essenciais de informação deverá resultar dos ciclos de visitas sob a forma de análises horizontais. Conforme referido na secção 3.2, a EMSA pode proporcionar uma plataforma única para discussões técnicas e facilitar a compreensão mútua e a convergência de pontos de vista entre os Estados-Membros, apoiando, desse modo, a Comissão a iniciar legislação da UE e assegurar a coordenação da UE em matéria de política internacional e desenvolvimento legislativo.

Consolidar o apoio da EMSA à Comissão na elaboração de atos jurídicos da UE e internacionais e na avaliação da respetiva implementação

Aprendizagem

A aprendizagem e o desenvolvimento profissional são fundamentais para apoiar o reforço das qualificações e as competências dos especialistas dos Estados-Membros e dos operadores no terreno. Os seminários, 'workshops', 'webinars' e jornadas de informação, assim como as atividades e ferramentas on-line, terão como objetivo apoiar o desenvolvimento profissional e os percursos de qualificação, recorrendo à experiência e conhecimento únicos existentes na Agência. A Agência desenvolverá uma abordagem modular de formação e desenvolvimento profissional, que apoie as autoridades competentes e tenha em consideração outros desenvolvimentos da UE, como o Quadro Setorial de Qualificações, na formação de inspetores do Estado de bandeira, oficiais de Controlo pelo Estado do Porto, oficiais de Proteção Ambiental, pessoal de Busca e Salvamento, pessoal dos VTMS e similares.

As novas tecnologias estarão na base deste conceito, com recurso à aprendizagem à distância e à realidade virtual, dando assim resposta às necessidades de formação e capacitação dos Estados-Membros.

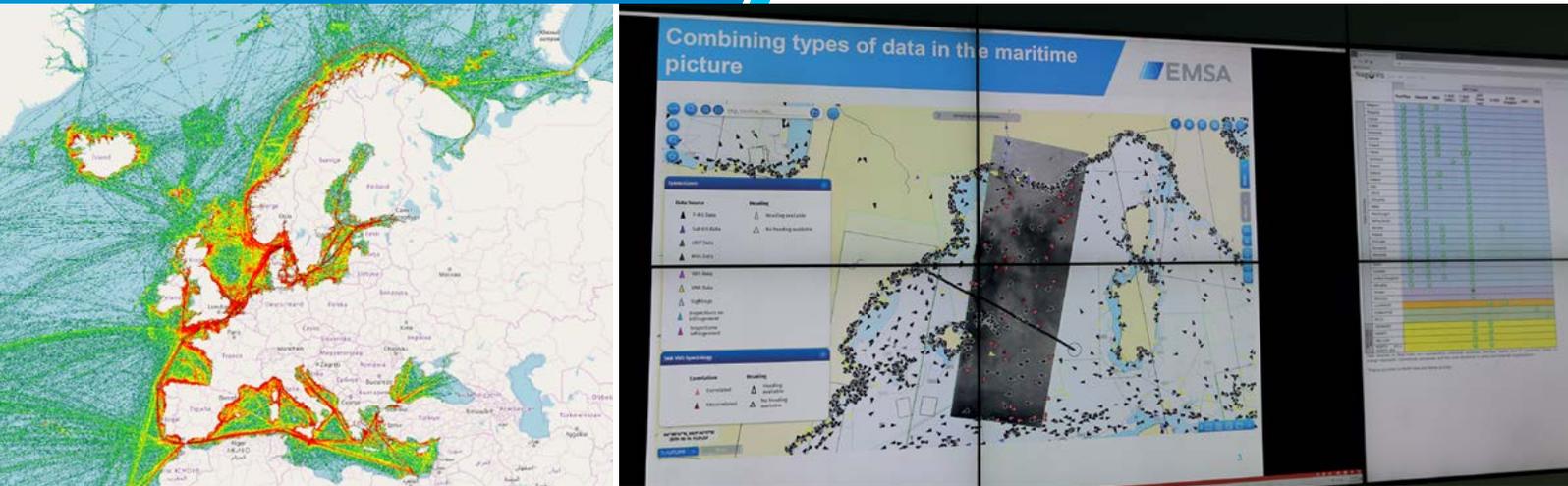
Alargar e formalizar os programas de formação da EMSA



Formação de preparação para o IMSAS (Regime de Auditoria dos Estados-Membros da OMI), 20 de novembro de 2019



Formação de base em competências de investigação de acidentes, 27 de junho de 2019



Dos dados à informação e da informação ao conhecimento

Passar da gestão de dados para a gestão da informação, criando novas ferramentas de análise de dados. A Agência está a recolher diversos conjuntos de dados avançados em diferentes domínios marítimos. Graças a novas ferramentas, parcialmente baseadas na aprendizagem automática, será possível extrair mais informações e serviços derivados dos dados existentes para benefício dos Estados-Membros e da Comissão.

Os dados provenientes da investigação de acidentes da EMCIP e de outras fontes disponíveis serão utilizados para apoiar a análise de segurança e a identificação de áreas de risco, bem como desenvolvimentos políticos e legislativos.

Deverá procurar-se uma gestão e análise mais interativas e integradas dos dados existentes em benefício das partes interessadas da EMSA. Por exemplo, poderá considerar-se a análise e fusão de todos os dados disponíveis para fornecer as informações correspondentes a um navio, num único ambiente, bastando clicar na figura do navio num ecrã.

Identificar tendências, riscos, lições e melhorias na implementação/legislação. Os Mapas de Densidade de Tráfego e as ferramentas de Monitorização Automática de Comportamentos, por exemplo, constituem uma etapa modesta. É possível, juntamente com os Estados-Membros e a Comissão, ir mais além. À semelhança do que se fez na identificação de pontos nevrálgicos em matéria de proteção das atividades marítimas em águas europeias, é possível seguir o mesmo caminho no que respeita às descargas deliberadas no mar, tendências relacionadas com tipos específicos de tráfego marítimo, deteção de padrões de tráfego ou comportamentos no mar, 'Monitorização Automática do Comportamento em Cadeia', com vista filtrar embarcações de interesse e personalizar os alertas para simplificar o trabalho das guardas costeiras.

Além disso, por meio do novo portal DONA, a Agência poderá disponibilizar estatísticas e tendências regulares orientadas para as necessidades dos Estados-Membros, a fim de os apoiar na sua capacidade de Estados de bandeira, Estados do porto e Estados costeiros.

Alargar os serviços de informações à análise de dados e identificar tendências e riscos a fim de apoiar a segurança, a proteção e a sustentabilidade

EMSA COMO UM PARCEIRO FIÁVEL



Cooperação interinstitucional no quadro das funções de guarda costeira

Utilizar a solidez da EMSA em matéria de conhecimento marítimo, experiência marítima e definição do quadro de situação marítimo no desenvolvimento da cooperação no domínio da guarda costeira. A EMSA consolidará o seu papel como pilar da proteção, segurança e ambiente marítimos, no âmbito da cooperação interinstitucional no quadro das funções de guarda costeira. Embora sejam desenvolvidas cada vez mais iniciativas intersectoriais pelas três agências, a EMSA continuará a promover, juntamente com a Frontex e a EFCA, uma estreita cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis no quadro das funções de guarda costeira. Será possível servir uma comunidade mais alargada, graças a produtos e serviços, que vão da partilha de informações à capacidade de vigilância e da análise de riscos ao desenvolvimento de capacidades. A Agência deverá alargar a sua carteira de clientes, servindo um número crescente de novas autoridades na UE e no exterior (alargando o conceito de funções de guarda costeira aos países da PEV, por exemplo).

Colaborar ativamente com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira e a Agência Europeia de Controlo das Pescas de modo a melhorar a cooperação europeia no quadro das funções de guarda costeira



Encontro anual da Guarda Costeira Europeia, 15 a 17 de abril de 2019 - Polónia

Indústria

Acompanhar as mais recentes tecnologias pré-operacionais desenvolvidas pela indústria e, sempre que pertinente, transformar as mesmas em serviços para os Estados-Membros. Isto provou ser um êxito no caso do SAT-AIS, sendo que se perfilam no horizonte novas oportunidades (por exemplo, o sistema VDE de intercâmbio de dados VHF). Sempre que possível e relevante, à semelhança do que se fez relativamente ao módulo 'sensibilização para a cibersegurança marítima', alguns módulos da plataforma de aprendizagem eletrónica poderão ser abertos ao público em geral e às diferentes partes interessadas.

Colaborar ativamente com a indústria para gerar transferências de conhecimento e prestar consultoria técnica marítima não comercial

Ações financiadas ao abrigo de projetos

A EMSA realiza parcerias com um número crescente de atores em todo o setor marítimo da UE através de uma série de ações. Muitas delas são chamadas 'ações financiadas ao abrigo de projetos', articuladas por meio de acordos com outras agências da UE ou com a Comissão e com regimes distintos em matéria de recursos. Essas ações tendem a assentar no conhecimento, nas ferramentas e serviços existentes da Agência a fim de acrescentar valor a outras entidades e comunidades relevantes da UE e, potencialmente, complementar ou enriquecer o que a Agência tem a oferecer às suas principais partes interessadas, por exemplo, diretamente, com fontes de dados adicionais, ou indiretamente, contribuindo para um ciclo de inovação e modernização que possa trazer benefícios futuros. Esse tipo de cooperação ajuda a criar sinergias e a evitar a duplicação de esforços. As atuais ações financiadas ao abrigo de projetos incluem o ANS da Frontex, o ANS da EFCA, os Serviços de Vigilância Marítima Copernicus, o sistema THETIS-MRV, o THETIS-EU (módulo de enxofre), o Projeto de Interoperabilidade e a fase de transição do CISE.

Procurar sinergias com órgãos e comunidades complementares da UE para acrescentar mais valor à UE

Das fronteiras às bacias e regiões

Os países terceiros que partilham bacias marítimas com a UE têm impacto na proteção e sustentabilidade dessas bacias. A EMSA contribui, no quadro dos mecanismos do IPA e da PEV, para melhorar o nível de conformidade com as regras internacionais e desenvolver capacidades nesses países, favorecendo, assim, um transporte marítimo mais seguro e limpo em toda a UE. Este empenho prosseguirá, esperando-se que o seu âmbito e alcance geográfico venham a ser alargados, inclusive por meio de uma abordagem das bacias marítimas e de uma cooperação reforçada com as Convenções Marítimas Regionais de proteção do ambiente marinho e costeiro nas quatro regiões marítimas da Europa.

Apoiar as políticas relativas à vizinhança e às bacias marítimas da UE com vista a normas mais rigorosas e harmonizadas

EMSA COMO REFERÊNCIA INTERNACIONAL



Organizações internacionais e política externa

Melhorar a cooperação com a OMI, a OIT, a World Maritime University (WMU), a International Association of Lighthouse Authorities (IALA). Ao disponibilizar conhecimentos técnicos de apoio à Comissão e aos Estados-Membros em organizações internacionais relevantes, a EMSA pode continuar a reforçar a contribuição da UE para a proteção, segurança e sustentabilidade do transporte marítimo.

Sendo um ator cada vez mais reconhecido na esfera marítima internacional, a Agência poderá também fortalecer as suas relações com parceiros internacionais como a OMI, a OIT, a WMU, e outras, especialmente na área do desenvolvimento de capacidades.

Estudar opções para contribuir com iniciativas direcionadas no âmbito da cooperação para o desenvolvimento. A segurança e a proteção do ambiente marinho podem ser objeto de iniciativas específicas, realizadas com países relativamente aos quais a UE dispõe de uma política de ajuda no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, podendo a Agência ser o parceiro técnico no apoio a essas ações.

Intensificar o apoio técnico e operacional sempre que a EMSA possa acrescentar valor às políticas externas relevantes da UE

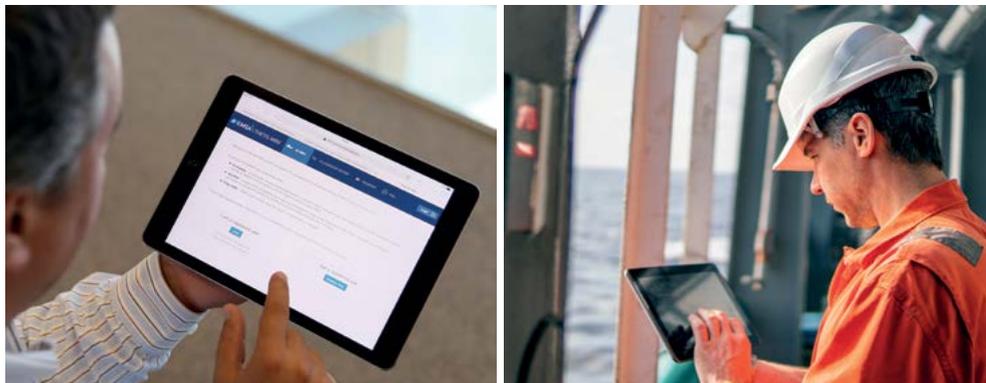


Encontro anual da Guarda Costeira Europeia, 15 a 17 de abril de 2019 - Polónia



2.ª Cimeira Mundial de Guardas Costeiras, 20-21 de novembro de 2019 - Tóquio, Japão

A EMSA COMO CENTRO DE CONHECIMENTO



Dados abertos

Aumentar a massa crítica de informações marítimas, acrescentando novos tipos de informação e novas formas de processar/apresentar a informação e abrir a informação a mais utilizadores, quer no domínio governamental, quer noutros. A tendência geral dos governos é oferecer dados abertos ao público em geral; exemplo disso a nível da UE é a política de dados abertos do Copernicus. Um primeiro exemplo do apoio da EMSA para além do prestado aos Estados-Membros e à Comissão, é o THETIS-MRV, uma ferramenta de comunicação para o setor e para o público. Está, entretanto, neste momento em debate a criação de um Quadro de Situação Marítimo Público (QSMP). Essa tendência será mantida, devendo a Agência ser habilitada a prestar também este tipo de serviço.

Ser o centro de informações marítimas da UE e o ponto de acesso para dados abertos

Investigação

A EMSA continuará a desenvolver conhecimento técnico nas áreas da proteção, segurança, clima e ambiente. A Agência deverá apoiar o intercâmbio de informações relacionadas com a investigação marítima no âmbito do seu mandato na UE e a nível mundial. As iniciativas em curso devem ser monitorizadas, podendo ser organizados eventos em intervalos regulares, como oportunidades para a reunião e o intercâmbio de opiniões pelas partes interessadas. Desse modo, a Agência estará em posição de apoiar as partes interessadas nos respetivos esforços para acompanhar os desenvolvimentos e gerar valor acrescentado, facilitando o intercâmbio de conhecimentos.

Apoiar a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias



4.2 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Aplicar princípios de gestão eficientes, transparentes, SMART, orientados para o cliente e com equilíbrio de género.

As iniciativas e tarefas supramencionadas requerem uma organização dinâmica e flexível para responder aos desafios e oportunidades identificados nas páginas anteriores.

Os conhecimentos especializados do pessoal da EMSA continuarão a ser a principal força motriz da prestação de serviços, assistência técnica e apoio ímpares da Agência às principais partes interessadas. Nesse seu trabalho, a EMSA empenhar-se-á em ser uma organização ainda mais eficiente e ecológica, quer nos processos internos, quer na forma como interage com as partes interessadas externas.

O aumento do recurso a 'task-forces' para aproveitar as competências específicas da Agência com vista a obter melhores resultados será uma forma de responder à crescente variedade e complexidade dos problemas enfrentados diariamente. Esse empenho, juntamente com um maior nível de digitalização, permitirá à EMSA ser mais ágil na adaptação ao futuro ambiente de trabalho.

A Agência tomou igualmente medidas para aumentar o seu equilíbrio de género, de modo a que a igualdade de oportunidades seja um fator evidente no ambiente da EMSA.



A equipa da EMSA participou numa sessão de limpeza de praias, juntando-se à iniciativa em toda a UE, 20 de setembro 2019

© Agência Europeia da Segurança Marítima 2020

Créditos fotográficos: Monty Rakusen/GettyImages.com; Travel mania /shutterstock.com; jorisvo/shutterstock.com; Anton Balazh/shutterstock.com; corlaffra/shutterstock.com; EpicStockMedia/shutterstock.com; donvictorio/shutterstock.com; Oleksandr Kalinichenko/shutterstock.com; symbiot/shutterstock.com; tonton/shutterstock.com; T-Design/shutterstock.com; rasti sedlak/shutterstock.com; Peter Krocka/shutterstock.com; AlexKolokythas/shutterstock.com; Ververidis Vasilis/shutterstock.com; Photomarine/shutterstock.com; jirapong/shutterstock.com; ImmersionImagery/shutterstock.com; Aytug askin/shutterstock.com; Zerocreatives/iStock.photo.com; Copernicus Sentinel data (2019); Igor Kardasov/shutterstock.com; mkos83/iStock.photo.com; EMSA.



SOBRE A AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

A Agência Europeia da Segurança Marítima é uma das agências descentralizadas da União Europeia. A missão da Agência, sediada em Lisboa, é garantir um elevado nível de segurança e proteção marítima, prevenção e resposta à poluição por navios, bem como resposta à poluição marinha provocada por instalações petrolíferas e gasíferas. O objetivo geral é promover um setor marítimo seguro, limpo e economicamente viável na UE.



emsa.europa.eu

Contacte-nos para mais informações

Agência Europeia da Segurança Marítima

Praça Europa, 4
Cais do Sodré
1249-206 Lisboa
Portugal

Tel +351 21 1209 200 / Fax +351 21 1209 210
emsa.europa.eu / [Twitter@EMSA_Lisbon](https://twitter.com/EMSA_Lisbon)